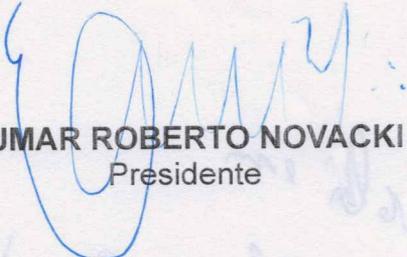


RESOLUÇÃO CONSAD N.º **001**, DE 22 FEV 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XVIII do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 293ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2017,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Política de Transações com Partes Relacionadas à Conab;
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente

